ASDNER

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES

www.asdner.org.br

Proposta de Sócio e Formulário para Atualização de Dados Cadastrais de PENSIONISTA

☐ Proposta de Sócio ☐ Atualização de dados cadastrais

☐ Pensionista Vitalício ☐ Pensionista Temporário

FOTO

3 x 4

DADOS PESSOAIS

Nome:

Matrícula SIAPE: **Sexo:** ☐ M ☐ F **CPF:** **Nº Identidade:** **Orgão Emissor:**

Tipo Sanguíneo: **Data de Nascimento:** **Estado Civil:** **Nacionalidade:** **Naturalidade:**

PIS/PASEP: **Início da Pensão:** **Regime Jurídico:** **Regional:** **Orgão Vinculado:**

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

CONTATO

Endereço Residencial:

Número: **Complemento:** **Bairro:** **Município:**

UF: **CEP:**

Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:** **E-Mail:**

DADOS DO INSTITUIDOR

Nome:

Matrícula SIAPE: **Nível:** **Classe:** **Padrão:** **Data de Falecimento:**

AVERBAÇÃO

Valor da Mensalidade: **Data da Proposta:**

OBSERVAÇÕES

* Anexar
- cópia do último contracheque do instituidor e do(a) pensionista; cópia da carteira de identidade e do CPF
- 1 foto 3 x 4 (mais recente)
- autorização do SIGEPE para desconto em folha (caso tenha margem)
- termo de autorização

Autorizo a averbação da importância acima, como consignação em folha de pagamento, em favor desta Associação, a título de Mensalidade Social, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social.

Local e Data

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

_____Matrícula SIAPE n° _____ , integrante do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES ASDNER, vem por meio do presente instrumento, AUTORIZAR essa Entidade Representativa de Classe:

I) Representarme administrativamente junto à (ao) _____, de acordo com o constante no artigo 5°, XXI da CRFB e o disposto no Estatuto Social da ASDNER.

II) Impetrar Ações Coletivas de acordo com o constante no artigo 5°, XXI da CRFB.

III) Cobrar, através de boleto bancário, objetivando saldar os compromissos de pagamento de honorários advocatícios devidos nos termos do contrato de prestação de serviços mantido entre a ASDNER e Escritório de Advocacia, nos valores a serem oportunamente indicados pela Associação, na forma abaixo discriminada:

1) Na hipótese de deferimento de liminar, antecipação dos efeitos da tutela ou qualquer outra decisão que disponibilize o beneficio pleiteado, será devido a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o ganho mensal bruto obtido em razão da ação, por cada um dos beneficiados, durante os 3 (três) primeiros meses de efetivo recebimento.

2) Além do valor descrito no item acima, será pago à contratada, na hipótese de êxito final, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o montante líquido atrasado, recebido em razão da ação e após o seu efetivo recebimento.

3) O descrito nos itens III.1 e III.2 será aplicado no caso de recebimento administrativo do direito pleiteado nas ações propostas.

4) Caso ocorra a impossibilidade de ser efetuada a mencionada cobrança, comprometo-me a efetuar o pagamento na própria ASDNER.

Local e Data: _____

_____

assinatura